PORTARIA Nº: 613/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, RESOLVE:

Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora Sra. MARCIA BARBOSA REZENDE, do cargo de Professor de Educação Física , matrícula nº 0556, CPF nº 413.342.056-04, lotada na Secretaria Municipal da Educação em virtude da concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, na data de 15/11/2017, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme NB 181.704.799-7, recebido no DRH em 08/11/2017.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15/11/2017.

ITAJUBÁ, aos 08 de novembro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO** Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo